



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.703/2025, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 379/GAPRE, DE 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) MÁRIO DIAS RIBEIRO, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, Matrícula: 20230910, CPF nº 759.779.904-72, e **RAEDSON JONES DA SILVA LIMA**, Secretário Executivo de Agricultura e Abastecimento, Matrícula: 2022353, CPF nº 094.337.024.84 como Gestor e Fiscal Administrativo de Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **MONALISA SOUSA TRAVASSOS**, CNPJ nº 27.850.566/0001-69, **Contrato Nº 00102/2025**, que tem por objeto: **AQUISICAO BOMBAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito